



EDITAL Nº 88/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**12º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNACIONAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, nas Normas de Mobilidade Acadêmica Internacional, instrumento aprovado pela Resolução nº 517, Coun, de 30 de junho de 2026, e no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o décimo segundo resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *University of Washington Tacoma (Estados Unidos)*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Estudantes de graduação - Grupo I

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/UFMS	MGA	Situação
1º	M33ST.160926	MATEMÁTICA/INMA	9,47	pré-selecionado
2º	LRPCS.160926	DIREITO/FADIR	9,23	pré-selecionado
3º	QALQI.210926	DIREITO/FADIR	9,12	pré-selecionado
4º	FFK4Q.220926	DIREITO/FADIR	8,91	pré-selecionado
5º	ZCBR7.250926	DIREITO/FADIR	8,87	pré-selecionado
6º	IV0YB.240926	DIREITO/FADIR	8,86	lista de espera
7º	W6JOJ.230926	DIREITO/FADIR	8,73	lista de espera
8º	AUEVC.250926	AUDIOVISUAL/FAALC	8,44	lista de espera
9º	ZT1YW.270926	DIREITO/FADIR	8,32	lista de espera
10º	LHNXD.230926	DIREITO/FADIR	8,23	lista de espera
11º	WUUZW.150926	DIREITO/FADIR	7,88	lista de espera
12º	TOINM.150926	DIREITO/CPCX	7,53	lista de espera
13º	EMPBT.180926	PEDAGOGIA/FAED	0	lista de espera

1.2. Estudantes de graduação - Grupo II

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/UFMS	MG A	Situação
1º	MHPFC.150926	ENGENHARIA FÍSICA/INFI	9,54	pré-selecionado
2º	5GMT8.220926	ENGENHARIA DE SOFTWARE/FACOM	9,31	pré-selecionado

3º	HJVM.280926	ARQUITETURA E URBANISMO/FAENG	8,87	pré-selecionado
4º	MEZPO.150926	ENGENHARIA AMBIENTAL/FAENG	7,14	pré-selecionado
5º	BK6GY.160926	ENGENHARIA AMBIENTAL/FAENG	7,01	pré-selecionado

1.3. Estudantes de pós-graduação - Grupo III

1.3.1. Não houve inscrições deferidas.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento
5Q9AP.150926	curso inexistente nas vagas
BDLTK.160926	não anexou comprovante de proficiência
GBLMY.250926	não anexou comprovante de proficiência
TQQ8W.260926	curso inexistente nas vagas e não anexou comprovante de proficiência
UA4PR.260926	curso inexistente nas vagas e não anexou comprovante de proficiência

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os estudantes pré-selecionados deverão estar regularmente matriculados na UFMS durante o período de realização da mobilidade acadêmica internacional.

3.2. Em razão da inexistência de inscrições para as vagas destinadas à pós-graduação, as 2 (duas) vagas remanescentes foram redistribuídas, de forma igualitária, entre os Grupos I e II de graduação, passando a serem disponibilizadas 5 (cinco) vagas para cada grupo.

3.3. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

3.4. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.5. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 2 de outubro de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6707988** e o código CRC **23031D05**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS